

PORTARIA Nº 1595 DE 11 DE JUNHO DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Prorrogar por 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1200 de 09 de maio de 2013, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos – UNIFESP de 14 de maio de 2013, que deverá conduzir pelo rito sumário apurações no âmbito do processo nº 23089.002234/2009-19, que trata de inassiduidade habitual do servidor matrícula Siape nº11362469.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pela servidora Marcia Maria Macedo Machado.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Afonso Carlos Neves

Presidente

☐ **Documento assinado no original**
☐☐ **Publicado BI/DRH de 17/06/2013**